CORECON BA
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

PORTARIA CORECON-BA Nº 003 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia os membros da Comissão de Estudos para a Implantação da Câmara de Perícia Econômica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 5ª REGIÃO/BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e legais e tendo em vista a decisão do Plenário deste CORECON/Bahia, em Sessão Plenária realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros da Comissão de Estudos para Implantação da Câmara de Perícia Econômica:

a. Economistas Douglas Queiroz Lessa, Carlos Rodolfo Lujan Franco e Paulo Dantas da Costa.

Art. 2º - A Comissão apresentará relatório sobre a efetiva viabilidade da iniciativa, bem como, sobre a possibilidade da inclusão de outras atividades atinentes à profissão de economista na mesma câmara e também contará com o apoio técnico da Assessora Jurídica do CORECON/BA, Dra. Sabrina Batista.

Art. 3º - A Comissão terá a prerrogativa de indicar os caminhos institucionais para o objetivo, inclusive, o instrumento para a criação da mencionada Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Salvador, 02 de agosto de 2016.

Economista Vitor Cesar Ribeiro Lopes
Presidente

Rua Frederico Simões, 98, sala 505, Caminho das Árvores,
Salvador-Ba. CEP: 41820-774
Telefax: (71) 3341-1597/ 3341-2764/3341-2770.
www.corecon-ba.org.br/ corecon-ba@cofecon.org.br